

**Portaria Nº 186/2021**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM**, no âmbito de suas atribuições, e;

Considerando os Ofícios 30/2021 e 31/2021 da COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DOS ALTOS (13 DE MAIO, PEDRINHAS E MUNDO NOVO), protocolados sob o SEI nº 0050500097.002496/2021-21;

Considerando a CI 215 (SEI 10049455) e o Despacho 589 (SEI 10615193) da Diretoria de Planejamento deste CTM-DPL, em que tratou sobre a alteração operacional da linha 621, tornando-a Circular com integração temporal;

Considerando a CI 399 (SEI 18146823) da DPL, onde analisou que a experiência relativa à transformação da Linha Radial do Sistema Complementar 621-Alto Treze de Maio em Linha Circular não obteve o êxito desejado, principalmente em relação às expectativas dos usuários residentes naquela comunidade e adjacências; e;

Considerando ainda a CI 406 (SEI 18274670) da Diretoria de Planejamento e o Ofício 2379/2021 (SEI 18290111) da Diretoria da Presidência deste CTM, que estabelecem o retorno operacional da linha 621- ALTO TREZE DE MAIO a partir do dia 04/11/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno à condição de linha radial, com suspensão da integração temporal, para a linha 621-Alto Treze de Maio (Circular);

Art. 2º - DETERMINAR o retorno à sua antiga nomenclatura, qual seja, 621-Alto Treze de Maio (Príncipe);

Art. 3º - MANTER a operação da citada linha com o Consórcio Recife de Transportes-CSR, bem como, sua tarifa equivalente ao Anel Tarifário "A";

Art. 4º - NÃO APROVAR as propostas apresentadas pelo CSR, através dos Ofícios CSR 083/2021 e CSR 099/2021, partes do processo SEI 00505000972496/2021-21;

Art. 5º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2021;

Art. 6º - REVOGAR as disposições em contrário.

Recife, 09 de novembro de 2021.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **FLÁVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 09/11/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Antonio Costa Miranda Sotero**, em 09/11/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18460813** e o código CRC **0282983E**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510

